

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br ontato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1302/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

I – Oto João Petry – Siape 1633597 (presidente - coordenador do curso)

II – Andréa Simões Rivero – Siape 1322741

III – Aurélia Lopes Gomes – Siape 1801612

IV – Iône Inês Pinsonn Slongo – Siape 1929192

V – Lisaura Maria Beltrame – Siape 2046953

VI – Maria Lúcia Marocco Maraschin – Siape 1836236

VII - Noeli Gemeli Reali - Siape 1834251

VIII – Solange Maria Alves – Siape 1761995

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada Portaria nº 1119/GR/UFFS/2012, de 20 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS